

1 **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**
2 **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2012**

3 Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e doze, no Auditório Valdir Arcoverde, da Secretaria
4 de Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, realizou-se a primeira Reunião Ordinária do ano de
5 dois mil e doze da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único Saúde do Ceará, com a
6 presença dos seguintes membros: Representando a SESA, os Titulares: Raimundo José Arruda
7 Bastos, Secretário da Saúde, e Presidente da CIB/CE; Lilian Alves Amorim Beltrão,
8 Coordenadora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, Manoel Dias da Fonseca
9 Coordenador de Promoção e Proteção da e Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto,
10 Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará e os **Suplentes**, Alexandre José
11 Mont'Alverne Silva, Supervisor do Núcleo de Urgência e Emergência, Ana Virgínia de Castro da
12 Justa, Supervisora do Núcleo de Atenção Primária, Nágela M.C. Norões e Ana Paula Girão
13 Lessa, Ouvidora da SESA. **Representado os Municípios**, os Secretários Municipais de Saúde,
14 **Titulares da CIB/CE**: Wilames Freire Ribeiro, de Morada Nova, Presidente do COSEMS e
15 Vice-Presidente da CIB/CE e Valéria Maria Viana Barbosa, de Pindoretama e os **Suplentes**, João
16 Paulo Furtado da SMS de Mauriti; Alexandre Almino de Alencar da SMS de Araripe e Maria do
17 Carmo Xavier de Queiroz da SMS de Iracema. Presentes outros Secretários Municipais de
18 Saúde, técnicos responsáveis por Coordenadorias e Núcleos da SESA, Orientadores de Células
19 Regionais da SESA, outros profissionais das Secretarias Municipais de Saúde e do COSEMS e
20 demais pessoas interessadas, com registro em listas de presença. A Assembleia foi aberta pela
21 Coordenadora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, Lilian Amorim Beltrão, que antes
22 de iniciar os trabalhos cumprimentou os presentes e, verificando a existência de quorum passou a
23 apresentar os informes da pauta, cujo registro consta da na 2ª parte desta Ata. Destacou o
24 comunicado enviado através do Ofício nº 30, do dia 13 de janeiro de 2012 do COSEMS que
25 informa a mudança na composição da CIB/CE na representação dos municípios de médio porte
26 que passa a ser a seguinte: O Secretário **Jaime Ribeiro do Nascimento**, de Horizonte, é titular
27 na vaga deixada pelo ex-Secretário José Liberlando Alves Albuquerque, de Mauriti, e na
28 suplência, assume o Secretário de Mauriti, **João Paulo Furtado**, na vaga deixada pelo ex-
29 Secretário de Saúde de Limoeiro do Norte, José Wellington Rios Vital. **Wilames**, Presidente do
30 COSEMS, informa que no dia 20 de janeiro no Hotel Verdes Vales, em Juazeiro do Norte
31 aconteceria o II Seminário de Mobilização para o COAP, assim como o lançamento do
32 Congresso e à tarde, a Oficina do HORUS, disse que o COSEMS estava disponibilizando um
33 ônibus e que, quem estivesse interessado deveria entrar em contato com o Secretário Executivo
34 do Conselho para reservar o lugar. O Secretário Arruda Bastos informa que os carros comprados
35 para os municípios com recursos do FECOP já estavam sendo devolvidos pelo exercito, intactos
36 e sem multas, e passando por revisão e colocação de adesivos referentes ao Programa Saúde da
37 Família e logomarca da Saúde. Afirmou também que a SESA estaria comprando 147 ambulâncias
38 para o SAMU, já que o Ministério não dispunha dos veículos e em acordo com este a SESA
39 estava aderindo ao Registro de Preços de São Paulo, garantindo assim atender os polos do Cariri,
40 Norte e Sertão Central, nessa ordem. Disse que iria estar em Juazeiro do Norte para discutir o
41 funcionamento do HRC. Sobre os computadores disse que os mesmos estavam sendo entregues
42 e que iria ver se dava para entregar um número maior desses equipamentos aos municípios. Sem
43 mais informações dá prosseguimento à reunião passando a condução dos trabalhos à Lilian que
44 segue colocando à consideração da Plenária, os itens Extra-Pauta: a) Criação da instância de
45 pactuação da Região Metropolitana e criação do Grupo Condutor da Rede de Urgência da Região
46 Metropolitana de Fortaleza, b) Distribuição do valor de R\$ 1.350.614,00 definido pelo MS no
47 PVPVPS, para financiamento das ações de vigilância, promoção e prevenção das hepatites virais e
48 c) Propostas de Ampliação de Unidades Básicas de Saúde (ad-referendum). Acatada a inclusão
49 dos itens passou para a apresentação do **Item 1. Apreciação do Plano de Ação da Rede de**
50 **Atenção às Urgências da Região Metropolitana de Fortaleza** – Com a palavra, Alex iniciou a
51 exposição da proposta, explicando que em nenhum momento deixara de considerar a proposta no
52 estado como um todo, mas que como as regiões não trabalham no mesmo ritmo, não foi possível

53 concluir todas as regiões e que era importante lançar a semente, aproveitar os recursos de 2011
54 destinados às Regiões Metropolitanas, o que não acontecera devido ao cancelamento da Reunião
55 do dia 27 de dezembro de 2011. Falou do processo de elaboração da proposta, da participação
56 das equipes da área de Urgência e Emergência, dos municípios e das CRES, e das pactuações e
57 repactuações nas CIB Microrregionais, tendo chegado ao fechamento de um projeto da Região
58 Metropolitana, que é composta de quatro Microrregiões de Saúde. Defende a formação de um
59 Colegiado de pactuação da Região Metropolitana e de um Grupo Condutor da Rede da Região
60 Metropolitana de Fortaleza. Falou das estratégias adotadas com vistas a garantir o
61 credenciamento dos leitos de retaguarda junto ao SUS quando o cadastro de leitos do MS estiver
62 disponível com o objetivo de retirar os pacientes de macas. Em seguida mostrou as planilhas
63 com o desenho inicial da Rede identificando o perfil de atendimento de cada unidade. Após a
64 apresentação houve um grande debate motivado pelas contestações do COSEMS que dizia
65 manter o mesmo consenso retirado da reunião ampliada, **Wilames** afirmou que não podia se
66 colocar contrário à posição dos gestores municipais que estiveram na reunião naquela manhã, e
67 pactuar uma rede fragmentada. **Josete**, diz que não há qualquer discordância quanto à proposta
68 da Região Metropolitana, mas defende que a aprovação seja única para garantir o aporte de
69 recursos para toda a rede. Argumentava que aprovando essa proposta, não haveria mais dinheiro
70 para as redes formadas pelos demais municípios. **Lilian** se colocou favorável ao
71 encaminhamento do projeto, argumentando ser oportuno e necessário organizar a Região para
72 uma assistência com humanização e qualidade, já que a Região Metropolitana detém o maior
73 número de serviços, e presta atendimento aos pacientes de todo o Estado. Relatou a qualidade do
74 atendimento ao paciente de AVC no Hospital Fernandes Távora e que não pode ser oferecido
75 pela rede complementar. É uma oportunidade de minimizar o problema, e pode ser feito por
76 etapa já que o objetivo é prestar. Para **Arruda** a aprovação da proposta apresentada não
77 impediria a apresentação da Rede do Estado todo no dia 27 de janeiro. Após outras intervenções,
78 chegou-se ao consenso de que fosse aprovada a proposta da Rede da Região Metropolitana.
79 Fonseca concorda que a aprovação seja postergada para o dia 27 alegando que o problema das
80 urgências não seria resolvido em 10 dias. Sayonara propôs que fossem aprovadas, junto com a
81 rede da RM, as outras regiões que já estão prontas, sendo as demais aprovadas por ad-
82 referendum, à medida que fossem ficando prontas. Após aceitação pelos gestores presentes, a
83 **Bipartite aprovou a Rede de Urgência da Região Metropolitana de Fortaleza** que engloba as
84 Microrregiões de Fortaleza, Caucaia e Maracanaú. **Item 2. Assistência Farmacêutica: a)**
85 **Atenção Secundária - Pactuação da adesão à compra centralizada e do Elenco de**
86 **Medicamentos. b) Fórmulas Alimentares: Exclusão do Elenco/Responsabilidade pela**
87 **compra c) Transferência dos 15% do FUNDES para os Fundos Municipais de Saúde; c)**
88 **Destino dos Medicamentos Vencidos.** **Emília**, da COASF informa que na última reunião da
89 Câmara Técnica da ASFAB ficara decidido que as fórmulas alimentares saíam do elenco da
90 Atenção Secundária, mas não fora definido quem ficaria responsável pela aquisição dos
91 alimentos. O COSEMS entende que o Estado deveria assumir essa responsabilidade já que se
92 trata de medicamentos de alto custo e os municípios não dispunham de recursos necessários para
93 suprir a despesa, e por isso pede esclarecimentos à SESA. O Secretário Estadual disse que a
94 SESA não pode assumir a compra das fórmulas alimentares para todos os municípios e propôs
95 que o assunto seja excluído da pauta e retornasse à Câmara Técnica para a elaboração de uma
96 proposta que estabeleça critérios e percentuais de participação de duas esferas de governo no
97 financiamento dos alimentos em questão. **Marco Aurélio** informou que na próxima semana
98 deverá estar sendo assinada a Portaria nomeando a Comissão de Terapia Nutricional, inclusive
99 com a participação de representante do MP, que irá elaborar estudos e protocolos clínicos
100 referentes à utilização dessas fórmulas alimentares. A plenária acatou a convocação da CT da
101 ASFAB para apresentar proposta quanto à responsabilidade da aquisição das fórmulas
102 alimentares em questão. Secretário Estadual. Sobre as transferências para os municípios dos 15%
103 dos recursos da ASFAB disponíveis no FUNDES, Arruda informou que esse pleito estava
104 caminhando. Quanto ao destino dos medicamentos vencidos, **Marco Aurélio** informou que a

105 COAFI estaria estudando a logística para a retirada e transporte desses medicamentos. Quanto à
106 Política da Atenção Secundária, **Emília** informou que 170 municípios aderiram à compra
107 centralizada e 2 aderiram à Política mas não aderiram à compra centralizada, 12 não aderiram à
108 Política. **Item 3. Proposta de distribuição dos exames de HIV/Aids em laboratórios que**
109 **realizam contagem de linfócitos TCD 4+/CD8 e quantificação de Carga Viral do HIV,**
110 **conforme Portaria SAS nº 334, de 08 de junho de 2007.** Retirado de pauta pelo Fonseca,
111 Coordenador de Promoção e Proteção à Saúde por não ter tido conhecimento da demanda. O
112 referido coordenador pediu para incluir na próxima reunião. A CIB/CE acatou a decisão acima.
113 **Item 4. Solicitação de Pagamentos administrativos.** O Colegiado autorizou o Secretário de
114 Saúde do Estado do Ceará a repassar, do Fundo Estadual de Saúde, para o Fundo Municipal de
115 Saúde de Sobral, a quantia de R\$ 98.372,40 (noventa e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e
116 quarenta centavos), para pagamento administrativo, em favor da Santa Casa de Misericórdia
117 daquele município, referente a 717 (setecentos e dezessete) diárias excedentes da Unidade de
118 Cuidados Intermediários nos meses de novembro e dezembro de 2010, e de janeiro, fevereiro,
119 março, abril, maio, junho e agosto de 2011. **Item 5. Mudança de Modalidade do CEO tipo I**
120 **para CEO tipo II do município de Barbalha** O Colegiado aprovou a mudança de modalidade
121 do CEO tipo 1 de Barbalha, para CEO tipo 2, em conformidade com o parecer da Saúde Bucal.
122 **Item 6. Estratégia Saúde da Família – ESF; ESB; ACS; NASF e UBSF.** A CIB/CE aprovou
123 os seguintes pleitos na estratégia da Saúde da Família: **Acréscimo de ACS**, sendo, 54 (cinquenta
124 e quatro) para Limoeiro do Norte; 16 (dezesseis) para Aracati, e 4 (quatro) para Cedro. **Equipe**
125 **da Saúde da Família:** 1 (uma) modalidade II para São Gonçalo do Amarante e uma
126 **Transitória**, para Limoeiro do Norte; **Equipe de Saúde Bucal:** 1(uma) da modalidade I para o
127 município de Jucás. **Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF):** Um NASF tipo 1 para o
128 Crato, e um NASF tipo 2 para cada um dos municípios de Jati, Antonina do Norte e Penaforte.
129 **Unidades Básicas da Saúde da Família:** Ratificou as **Ordens de Serviço** da construção de
130 UBSF do município de Palhano. **Item 7. Solicitação de Transferência de Servidor da**
131 **FUNASA** – A Plenária aprovou a transferência do servidor da FUNASA **Arlindo Bernardo de**
132 **Arruda**, da CRES de Aracati para a Secretaria de Saúde do mesmo município. Itens **Extra**
133 **Pauta - Item 8. Criação da instância de pactuação da Região Metropolitana e criação do**
134 **Grupo Condutor da Rede de Urgência da Região Metropolitana de Fortaleza.** Alex
135 informou que na reunião conjunta das quatro CIB/Microrregionais fora aprovada a criação de um
136 Grupo Condutor da Rede de Urgência da Região Metropolitana composta por 10 membros,
137 sendo, cinco do estado e cinco do componente municipal: Os do Estado seriam, 3 representantes
138 das CRES de Fortaleza, Caucaia e Maracanaú; 1(um) da CORAC e 1 (um) do NUAEM. A
139 representação municipal seria composta por 4 (quatro) Secretários, 1 de cada um dos Colegiados
140 Intergestores Regionais RM e um representante do COSEMS. A CIB/CE acatou a composição
141 Grupo Condutor da Rede de Urgência da Região Metropolitana da apresentada pelo Alex.
142 Quanto à instância de pactuação da Região Metropolitana o Colegiado decidiu encaminhar a
143 proposta para o setor jurídico da SESA, com vistas à alteração do Regimento da Comissão
144 Intergestores Bipartite do Ceará. **Item 9. Distribuição do valor de R\$ 1.350.614,00 definido**
145 **pelo MS no PVVPS, para financiamento das ações de vigilância, promoção e prevenção das**
146 **hepatites virais.** A proposta apresentada pelo Fonseca foi apreciada pela Bipartite que acatou a
147 distribuição dos recursos da prevenção das hepatites virais, na forma definida pela Câmara
148 Técnica da Vigilância em Saúde, ou seja: O montante de R\$ 1.350.614,00 (um milhão, trezentos
149 e cinquenta mil, seiscentos e quatorze reais), destinado ao Ceará fica distribuído da seguinte
150 forma: a) O valor de R\$ 201.476,29 (duzentos e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e
151 vinte e nove centavos) será repassado ao Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, para utilização
152 conforme orientação da Portaria GM/MS nº. 2.849, de 2 de dezembro de 2011; b) O valor de R\$
153 1.149.137,71 (um milhão, cento e quarenta e nove mil,cento e trinta e sete reais e setenta e um
154 centavos) será repassado para o Fundo Municipal de Saúde dos municípios prioritários e com
155 população acima de 100.000 habitantes. Foi utilizado o critério per capita no valor de R\$ 0,49
156 (quarenta e nove centavos), sendo beneficiados os municípios de Fortaleza, Juazeiro do Norte,

157 Sobral, Caucaia, Crato, Itapipoca, Maracanaú e Maranguape. **Item 10. Propostas de Ampliação**
158 **de Unidades Básicas de Saúde (ad-referendum)** A CIB/CE aprovou por ad-referendum as
159 propostas de ampliação de UBSF vez que o prazo fora prorrogado até o dia 15/01/2012 e que a
160 Resolução seria enviada ao MS até o dia 30 de janeiro. **Item 11. Proposta do Projeto de**
161 **Atenção Domiciliar de Fortaleza.** Colocado o pedido de aprovação por ad-referendum do
162 Projeto de Atenção Domiciliar do município de Fortaleza, cujos documentos ainda estavam sob
163 análise. A CIB/CE acatou o pleito, na condição da emissão de parecer favorável dos setores
164 envolvidos. **2 – Informes: 2.1. Ampliação das UBSF: prazo para cadastro e priorização das**
165 **propostas (15 de Janeiro de 2012) - Prorrogação do prazo de cadastramento das pré-**
166 **propostas de ampliação de UBSF para o dia 15 de janeiro e relação dos municípios (Baturité,**
167 **Brejo Santo, Caucaia, Chorozinho, Jaguaruana, Mucambo, Palmácia, Pereiro e São**
168 **Gonçalo do Amarante)** que não haviam priorizado as suas pré-propostas junto ao FNS, os quais
169 teriam até o dia 15 para priorizar e confirmar as mesmas. **2.2. Academia da Saúde: Portarias**
170 **GM/MS N°. 2.912, de 12/12/2011; N° 3.164 de 27/12/2011; N° 3.183 de 28/12/2011;** –
171 **Habilitam municípios a receberem recursos para implantação /construção dos Polos de Academia**
172 **da Saúde. 2.3. Portaria GM/MS N°. 2.929, (12/12/ 2011); N° 2.987, de 15/12/2011; N° 3.207,**
173 **de 29/12/2011; N° 3.210, de 29/12/2011; N° 3.211, de 29/12/2011; N° 3.272 de 30/12/2011** –
174 **Autoriza o repasse dos valores de recursos federais, relativos ao incentivo de qualificação das**
175 **ações da Dengue, para o ano de 2011, em acordo com a resolução da Comissão Intergetores**
176 **Bipartite. (ver listas em anexo às Portarias) 2.4. Portaria GM/MS N°. 2.978, de 15 de**
177 **dezembro de 2011** – Amplia a quantidade de Centros de Referência em Saúde do Trabalhador
178 no município do Ceará, de 8 para 9 CEREST. **2.5. Portaria GM/MS N°. 2.979, de 15 /12/ 2011**
179 **+ Portaria GM/MS N°. 3160, de 27 /12/ 2011**– Institui os incentivos de custeio destinados ao
180 Estado para: **A) implementação e fortalecimento da Política Nac. de Gestão Estratég. e Particip.**
181 **do SUS (ParticipaSUS) com foco na promoção da equidade. Valor: R\$ 607.171,00 + R\$**
182 **163.929,50 = R\$ 771.100,50. B) Implantação, implementação e fortalecimento das Comissões**
183 **Intergestores Regionais e do Sistema de Planejamento do SUS. Valor: R\$ 1.365.270,00 + R\$**
184 **421.888,50 = R\$ 1.787.158,50**. **2.6. Portaria GM/MS N°. 3.023, de 21 de dezembro de**
185 **2011** – Autoriza o repasse de recursos no valor de R\$ 250.000,00 para o FMS de Fortaleza e
186 FUNDES, respectivamente, destinados à Promoção de Práticas Corporais e Atividades Físicas.
187 **2.7. Portaria GM/MS N°. 3.075, de 22 de dezembro de 2011** – Estabelece o recurso anual no
188 montante de R\$ 3.435.468,12 (três milhões quatrocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e
189 sessenta e oito reais e doze centavos), a ser adicionado ao limite financeiro dos municípios de
190 **Barbalha, Canindé, Caucaia, Crato, Eusébio, Fortaleza, Iguatu, Juazeiro do Norte,**
191 **Maracanaú, Quixadá, Russas e Sobral,** destinados ao custeio de nefrologia; **2.8. Portaria**
192 **GM/MS N°. 3.086 e 3.087 de 23/12/2011 e N° 3.179 de 28/12/2011** – Estabelece recursos
193 financeiros destinados aos Hospitais Universitários Federais para reestruturação tecnológica. **2.9.**
194 **Portaria GM/MS N°. 3.088, de 23 de dezembro de 2011** - Institui a Rede de Atenção
195 Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes
196 do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do SUS, definindo, as diretrizes de
197 funcionamento, os objetivos da Rede; os seus componentes. E os pontos de atenção da rede.
198 **2.10. Portaria GM/MS N°. 3.090, de 23 de dezembro de 2011** – Define os tipos I e II para os
199 **Serviços Residenciais Terapêuticos;** Estabelece os novos valores de incentivo financeiro, sendo:
200 **De Implantação (R\$ 20.000,00 em parcela única) e como padrão, o repasse mensal de R\$**
201 **10.000,00 para cada grupo de 8 moradores de SRT tipo I e de R\$ 20.000,00 para cada grupo de**
202 **10 moradores de SRT tipo II. Os valores são estratificados pelo número de moradores**
203 **estabelecidos para cada SRT. 2.11. Portaria GM/MS N°. 3.095, de 23 de dezembro de 2011** –
204 **Estabelece recursos financeiros para implementação da Rede de Atenção Psicossocial, e para o**
205 **novo tipo de financiamento dos CAPS a serem disponibilizados para o município de Fortaleza**
206 **conforme segue: a) O montante mensal de R\$ 294.822,00 (duzentos e noventa e quatro mil,**
207 **oitocentos e vinte e dois reais) a ser disponibilizados para a rede de CAPS (de novembro de 2011**
208 **a abril de 2012); b) O montante anual de R\$ 2.600.608,20 (dois milhões seiscentos mil**

209 seiscentos e oito reais e vinte centavos) a ser incorporado ao Teto Financeiro de Média e Alta
210 Complexidade do município em parcelas mensais correspondentes a 1/12 do montante. **2.12.**
211 **Portaria GM/MS N°. 3.099, de 23/12/2011** – Estabelece recursos financeiros para
212 implementação da Rede de Atenção Psicossocial, e para o novo tipo de financiamento dos CAPS
213 (tendo em vista o atendimento a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e necessidades
214 decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no valor de R\$ 7.050.501,39, para
215 municípios do Ceará (Ver lista); **2.13. Portaria GM/MS N°. 3.158, de 27/12/2011** –
216 Estabelece a transferência da parcela única anual dos recursos arrecadados dos concursos de
217 prognósticos TIMEMANIA, destinados às Santas Casas de Misericórdia, entidades hospitalares
218 sem fins econômicos e entidades de saúde de reabilitação física de portadores de deficiência,
219 relativa ao exercício de 2011; **2.14. Portaria SAS/MS N°. 908, de 15/12/ 2011** – redefine os
220 Limites Financeiros dos recursos para execução das Cirurgias Eletivas (Comp. I, II e III) cujo
221 repasse será feito em parcela única referente à competência setembro 2011. **2.15. Portaria**
222 **SAS/MS N°. 925, de 15/12/2011** – Habilita os CEO's Estaduais de Camocim, Canindé, Caucaia,
223 Icó, Limoeiro do Norte e Quixeramobim e Municipais, de Crato e Fortaleza a receberem o
224 incentivo de implantação conforme Portaria nº 283/2005 do Gab. do Ministro da Saúde. **2.16.**
225 **Portaria SAS/MS N°. 1.200, de 15/12/ 2011** – Habilita os CAPS I de Itapajé e de Milagres.
226 Nada mais havendo a tratar a Assembleia foi encerrada tendo eu, Célia Fonseca, lavrado a
227 presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Intergestores Bipartite que
228 compareceram. Nada mais havendo a tratar a Assembleia foi encerrada tendo eu, Célia Fonseca,
229 lavrado a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Intergestores Bipartite que
230 compareceram. Fortaleza, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e doze.